

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 293, de 8 de julho de 2002.**

*Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2002 dos cursos de graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2001, aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 270, de 26 de março de 2002.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, Comunicação Interna nº 380/2002, de 4 de julho de 2002 da exigência de maior tempo para a conferência e o processamento das inscrições,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2002 dos cursos de graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2001, aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 270, de 26 de março de 2002, publicada no DO/MS Nº 5731, de 15 de abril de 2002, p. 23/24, alterando o período de inscrições para seleção de candidatos aos cursos de graduação, processo seletivo - dezembro/2002, para 16 de setembro de 2002 a 25 de outubro de 2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS